



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 042/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Luíza Vieira de Lacerda Leal** brasileira, portadora do CPF: 056.874.473-00, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Francilda Maria Paz Conceição.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.


 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 043/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Renata Ferreira da Silva**, brasileira, portadora do CPF: 016.327.313-80, do cargo de provimento em Comissão de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.


 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 044/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Luiz Dourado Aguiar**, brasileiro, portador do CPF: 372.695.933-53, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Mirialdo Mota de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.


 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 045/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA SILVA SOUZA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Antônio Magno Alves de Souza**, brasileiro, portador do CPF: 777.133.703-15, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Paulo Henrique Sampaio dos Santos.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 29 de Dezembro de 2020.


 José Maria Silva Souza
 Presidente da Câmara Municipal